

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**VISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 2 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

--- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina C. Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 2 - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

--- 3 - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

--- 4 - Análise, discussão e votação sobre o local, dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 9º, conjugado com os n.ºs 2 a 4 do art.º 40º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo; ---
- 6 - Análise, discussão e ratificação da 7ª alteração orçamental, para o exercício económico de 2017, de acordo com a Informação de Serviço n.º 408/2017, de 8 de novembro, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação do acordo de cessão do contrato de aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Fibras Longas”, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 405/2017, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de análise das propostas do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança – (AQ\_CLPQ\_01/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Elevadores – (AQ\_CPI\_05/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade – (AQ\_CPI\_06/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio á Execução e monitorização do projeto “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”, aprovado no âmbito do Portugal 2020” (AD\_32/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 412/2017, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, Discussão e votação da proposta de nomeação do funcionário que secretariará as reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º 2 do art.º 11º dos Estatutos, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 13 - Análise, discussão e ratificação dos pagamentos efetuados entre os dias 3 e 27 de novembro, de acordo com a Informação de serviço n.º 421/2017, de 27 de novembro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 14 - Análise, discussão e votação dos erros e omissões do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 411/2017, de 15 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 15 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, relacionadas com a empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 422/2017, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 16 - Análise, discussão e ratificação do acordo contratual de colaboração no âmbito da “Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 417/2017, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. —

— Período da Ordem do Dia. -----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, na última reunião Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho

Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado, por unanimidade, da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado, por unanimidade, da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação sobre o local, dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 9º, conjugado com os nºs 2 a 4 do art.º 40º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, propôs a manutenção da primeira terça-feira de cada mês, pelas 15 horas, na sede da CIM Viseu Dão Lafões, como local, dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal. -----

---- Colocado a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os mesmos. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs que, em face da dificuldade na concertação de datas para o mês de dezembro, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, relativa ao referido mês, se realizasse no dia 11 de dezembro, pelas 11 horas, dado, entre outros assuntos, ser importante a aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano económico de 2018, tendo a mesma merecido a aprovação unanime dos presentes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, esclareceu os presentes que com a

presente proposta se visava voltar a delegar competências no Secretário Executivo, dado estar-se perante um novo Conselho Intermunicipal.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que questionou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal do porque da presente proposta dado o Secretário Executivo ter previsto na Lei a continuidade de funções, razão pela qual se mantinha como Secretário Executivo, pelo que, na sua opinião, as competências delegadas pelo anterior Conselho Intermunicipal ainda estariam válidas. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto esclareceu que as competências propostas eram as que o senhor Secretário Executivo já detinha no anterior mandato, sendo certo que quando fosse eleito o novo Secretariado Executivo Intermunicipal o Conselho Intermunicipal deveria voltar a analisar se mantinha estas competências, as ampliava ou diminuía, porque pois aí também se estaria perante uma nova composição do órgão, ainda que este fosse ocupado pela mesma pessoa. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da 7ª alteração orçamental, para o exercício económico de 2017, de acordo com a Informação de Serviço n.º 408/2017, de 8 de novembro, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que explicasse o motivo da presente alteração orçamental. --

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, esclareceu os presentes que a presente solicitação se justificava pelo facto de durante o ano de 2017 a CIM Viseu Dão Lafões ter passado a exercer algumas atividades, no âmbito de transmissões de bens e prestações de serviço, sujeitas a liquidação de imposto e atendendo a que esta situação não estava prevista no Orçamento de 2017 tornou-se necessário proceder á referida alteração orçamental.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a 7ª alteração orçamental, para o exercício económico de 2017. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do acordo de cessão do contrato de aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Fibras Longas”, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 405/2017, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 405/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o acordo de cessão do contrato de aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Fibras Longas”, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Centro de Artes do Espetáculo de Viseu. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de análise das propostas do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança – (AQ\_CLPQ\_01/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final da fase de análise das propostas do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança – (AQ\_CLPQ\_01/2017)”, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Elevadores – (AQ\_CPI\_05/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Elevadores – (AQ\_CPI\_05/2017)”, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório.-----

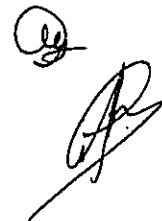
— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade – (AQ\_CPI\_06/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final do procedimento concursal, para celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade – (AQ\_CPI\_06/2017)” bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio á Execução e monitorização do projeto “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”, aprovado no âmbito do Portugal 2020” (AD\_32/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 412/2017, de 16 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota



Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 412/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio à Execução e monitorização do projeto “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”, aprovado no âmbito do Portugal 2020” (AD\_32/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Desperta Prestígio Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 23.850,00€ (vinte e três mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, Discussão e votação da proposta de nomeação do funcionário que secretariará as reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º 2 do art.º 11º dos Estatutos, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs a nomeação do funcionário José Carlos de Oliveira Almeida para secretariar o Conselho Intermunicipal. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de nomeação do funcionário José Carlos de Oliveira Almeida, para secretariar as reuniões do Conselho Intermunicipal. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação dos pagamentos efetuados entre os dias 3 e 27 de novembro, de acordo com a Informação de serviço n.º 421/2017, de 27 de novembro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 421/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar os pagamentos efetuados entre os dias 3 e 27 de novembro. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos erros e omissões do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 411/2017, de 15 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 411/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Júri relativa aos erros e omissões do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, relacionadas com a empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 422/2017, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclarecesse o Conselho Intermunicipal relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra a o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, esclarecendo, que na sequência dos trágicos incêndios que tinham assolado a região nos passados dias 15 e 16 de outubro a Ecopista do Dão, também, não

tinha passado incólume ao ocorrido, sendo que das vistorias realizadas se tinha efetuado um relatório com o levantamento dos prejuízos sofridos.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que já se tinha realizado uma reunião com a CCDR do Centro para se perceber qual seria a melhor forma de reabilitar tão importante equipamento, sendo que na opinião da CCDRC seria através da celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências dos três municípios atravessados pela Ecopista do Dão, de forma a capacitar a CIM Viseu Dão Lafões de meios para realizar a empreitada de reabilitação, garantindo-se, desta forma, a coerência da intervenção em toda a sua extensão, economia processual, sem se perder a capacidade de acesso ao fundo de Emergência Municipal, tudo isto alicerçado no facto de a gestão, limpeza, manutenção e promoção da Ecopista do Dão já se encontrar a cargo da CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, que neste sentido se tinha realizado uma reunião da Estrutura de Acompanhamento da Ecopista do Dão, no passado dia 27 de novembro, onde tinham estado representados os três municípios atravessados pela Ecopista do Dão que, de forma unanime, concordaram que a melhor solução seria a ora proposta.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, relacionadas com a empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do acordo contratual de colaboração no âmbito da "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão", de acordo com a Informação de Serviço n.º 417/2017, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 417/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que solicitou, ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse o Conselho Intermunicipal sobre o estado da candidatura da Ecopista do Vouga, ao Programa Valorizar, apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões, dado a senhor Secretária de Estado do Turismo ter afirmado que a mesma seria para aprovar. —

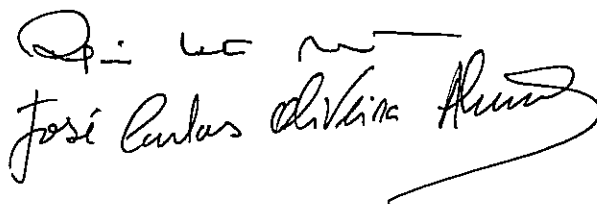
— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que a CIM Viseu Dão Lafões continuava a questionar, de forma recorrente, o Turismo de Portugal sobre a referida candidatura, salientando, sempre, a importância da sua aprovação e da importância da mesma para a região. —

— Concluiu a sua intervenção, informando, que tinha estado numa reunião no Turismo de Portugal, no passado dia 22 de novembro, onde tinha voltado a inquirir sobre o estado da candidatura da Ecopista do Vouga. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar o acordo contratual de colaboração no âmbito da “Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão”. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. —

  
José Carlos de Oliveira Almeida